



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/FMS/2016

Localizada
of

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA IJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 040/FMS/2016, celebrado em 13 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Dezessete, nº 25, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF São Francisco III**, deste Município, referente ao Processo n.º 065/FMS/2016, Dispensa n.º 019/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.824.638 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezessete, nº 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, telefone (81) 3524-0816, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 079/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de dezembro de 2019, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 040/FMS/2016, foi celebrado em 13 de dezembro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 13 de dezembro de 2019, no valor inicial de R\$ 12.576,00 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais) e atual de R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1482, datada de 22 de novembro de 2019, no valor de R\$ 634,78 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.120,20 (mil, cento e vinte reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, ficando o valor de R\$3.846,02 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos) a ser empenhado no ano subseqüente.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia 13 de abril de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 079/19, datado de 06 de dezembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

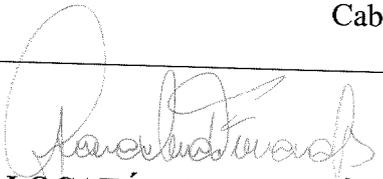
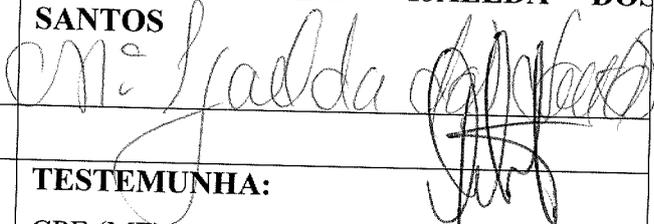
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 04 (quatro) meses, passando seu termo final para o dia 13 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2019.

| | |
|---|--|
|  LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | LOCADOR: MARIA IJAELDA DOS SANTOS  |
| TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-32 | TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.544-68 |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 040/FMS/2016, Processo n° 065/FMS/2016, Dispensa n° 019/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 13 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Locadora: MARIA IJAELDA DOS SANTOS, no CPF/MF sob o n° 709.984.264-15, Valor Total n° R\$ 13.442,40, Vigência: 04 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8427A7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2020. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>